

d) Que as escolas de enfermagem que ainda não possuam campo adequado para o ensino teórico prático da saúde pública, procurem obtê-lo por meio de filiações;

e) Que as enfermeiras responsáveis por liderança em ensino de enfermagem, depois de se familiarizarem com o sistema nacional de educação, suas bases e tendências, realizem estudos sobre educação e legislação da enfermagem, quer no grau médio, quer no superior, enquadrando-os no sistema educacional do país.

13) — RECOMENDAR aos administradores dos hospitais públicos:

Que facilitem e promovam aperfeiçoamento profissional dos enfermeiros e do pessoal auxiliar de enfermagem.

14) — RECOMENDAR que caiba sempre à A. B. E. D. a representação da enfermagem em todas as entidades nacionais e estrangeiras, assegurando-se assim uma unidade de pontos de vista na defesa dos interesses da classe e evitando-se a duplicidade, muitas vezes prejudicial, quando as representações cabem a entidades outras que reúnem enfermeiras.

### NOVOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA DA A. B. E. D.

<i>Vice-Presidente</i> .....	— Maria Rosa Sousa Pinheiro
<i>1.ª Secretária</i> .....	— Ana Jaquaribe Nava
<i>Conselho Fiscal</i> .....	— Ana Rosa Tupinambá Maria Dolores Freitas Lins Maria Julieta Calmon Villas Bôas
<i>Membros eleitos pela Assembléa Geral</i> .....	— Aurora de Affonso Costa Haydée Guanais Dourado

*Anais de Enfermagem* *Volume* *V. 5* *N. 1*  
**Problemas Relativos a Escolas de Enfermagem**

*De V/*

*55-98*  
*46-204*

TEMA: A formação da Estudante de Enfermagem

### A FORMAÇÃO MORAL DA ESTUDANTE DE ENFERMAGEM

WALESKA PAIXAO (\*)

Não pretende este trabalho resolver coisa alguma dos grandes problemas relativos à formação de nossas enfermeiras, problemas esses entrosados com muitos outros, de interesse para a profissão ou que apenas nos tocam indiretamente sob o ponto de vista profissional.

E' apenas (ou deseja ser) uma contribuição para nos colocarmos num ponto de vista cujo equilíbrio nos permita um trabalho eficaz em direção às soluções parciais, precursoras de uma solução mais completa. Mesmo essa, não será definitiva, porque coisa alguma neste mundo é definitiva, ao menos quanto ao progresso externo, que vai de adaptação em adaptação e utiliza sempre novos elementos para a realização de seus objetivos finais.

Falo em posição de equilíbrio, não no sentido de um meio-têrmo sinônimo de mediocridade, e sim daquela harmonia entre valores aparentemente opostos, de modo a dar a cada um sua plena significação. Ora, ainda que para realizar algo de profundo, nos arrisquemos sempre a ser unilaterais; ainda que, de fato, só mesmo concentrando-se numa porção limitada de um trabalho poderia o homem aprofundá-lo suficientemente, não é menos certo que, se ao limitar o seu campo, ele não preparou essa limitação por uma tomada de conhecimento do conjunto, e se, no correr de um longo trabalho, não soube ele fazer algumas paradas para retomar o contacto momentaneamente, arriscar-se-á tal homem a se tornar, em breve, incapaz de compreender o trabalho alheio e a mutilar suas próprias experiências.

(\*) E D — E E Carlos Chagas, Diretora da E E Ana Neri — Presidente da A B E D.

Vejamos, pois, no campo da Enfermagem, algumas tendências que têm sua razão de ser mas que, levadas ao extremo, podem se tornar mais prejudiciais do que úteis à finalidade da formação da enfermeira em qualidade e quantidade capaz de contribuir poderosamente para a solução dos cruciantes problemas de saúde que defrontamos.

A qualidade da enfermagem a serviço dos doentes no Brasil, é satisfatória? Essa pergunta não pôde ser respondida sumariamente.

Em certos casos — e o nosso é um deles — a qualidade está em estreita interdependência com a quantidade.

Perguntemos às diretoras de todas as escolas que se iniciam entre nós, a maioria das quais em precária situação financeira e muitas vezes também com falta de pessoal. Pôdem elas ensinar e formar tão bem como o desejam? Pôdem elas selecionar as candidatas com o desejável rigor? Eis uma questão que acarreta muitos outros problemas. Deixando de lado as escolas: podem nossas diplomadas dispensar aos doentes sob sua responsabilidade aquêles cuidados dirigidos não só ao físico mas à pessoa do paciente como um todo? O simples fato de serem tão pouco numerosas, obriga-as muitas vezes a se conservarem a respeitável distância dos pacientes, que se darão por muito felizes se forem cuidados por auxiliares bondosas e preparadas em escola que não quiz apenas habilitá-las à execução de alguns trabalhos, mas procurou cultivar-lhes a personalidade.

Mesmo assim, se essas auxiliares são muito jovens e ingressaram no Curso apenas tendo o Curso primário, evidentemente não se poderá exigir delas a maturidade desejável para assumir tais responsabilidades.

E quando pensamos que a maioria de nossos hospitais só conta com atendentes, na melhor das hipóteses sob a chefia de uma diplomada, teremos que convir que a qualidade de nossa enfermagem não pôde ser ótima.

Essa conclusão nos obriga e pensar que, nessas condições, teremos que resolver o problema da qualidade pelo menos paralelamente ao da quantidade.

Para isso, pensam alguns, a solução é abrir mais escolas. É isso que se tem feito nos dez últimos anos. As escolas iniciadas de 1941 para cá, são mais do triplo das que penosamente se abriram de 1923 a 1940. Incontestavelmente isso representa algum progresso na formação de uma mentalidade favorável à profissão; poderes públicos e entidades particu-

lares, interessados em dar à sociedade as profissionais de que precisa, além de outros, para curar-se ou preservar a saúde.

Mas por outro lado essa convicção da necessidade de formar número mais elevado de enfermeiras leva, às vezes, a sacrificar as escolas, começando-as em condições muito precárias quanto a local, material e pessoal, tornando o custo de formação de uma enfermeira muito caro, pelo limitado número de alunas que ocorrem às escolas mal situadas e dotadas de locais pouco espaçoso. Não é isso uma censura às escolas iniciadas nessas condições; é apenas uma constatação, que acarreta uma outra: o lento desenvolvimento das escolas que se abriram em condições muito precárias deve levar-nos a procurar auxiliá-las por todos os modos antes de pensarmos em abrir outras.

Isso não seria abrir mão de quantidade — porque um dos nossos esforços seria para aumentar o recrutamento — nem da qualidade, porque procuraríamos aumentar e melhorar o corpo docente e aperfeiçoar os recursos materiais para o ensino, bem como favorecer ambientes de maior influência formadora.

Não abordarei aqui o problema das auxiliares, por ser o mesmo de amplitude que exige outro trabalho.

Quando estudamos a situação das escolas de Enfermagem — e já agora não me refiro apenas às brasileiras, mas às escolas em geral — observamos nas mesmas, varias contradições.

A primeira é o apêgo exagerado a certas tradições, impedindo ou dificultando a adaptação a nossa época, ao lado de uma corrida um tanto precipitada e por isso mesmo mais perigosa, a um progresso técnico e científico nem sempre adequado às possibilidades do momento e, em certos casos, hipertrofiando certos aspectos da profissão em prejuízo de outros, o que acarreta um desequilíbrio e uma inversão de valores.

Exemplifiquemos:

Ao fundar sua primeira escola de enfermagem, Florence Nightingale exigira o regimem de internato para a boa formação da enfermeira. Mas esse internato era pequeno, e permitia uma vida de família, que facilitava o conhecimento das alunas e proporcionava ocasiões multiplicadas de insuflar o espirito da nova profissão aberta às jovens. Hoje, obrigar as alunas ao regimem de internato, quando o ritmo urgente de formar grande numero de enfermeiras não favo-

rece nas escolas a vida de família, e quando as candidatas residem na cidade sede da escola, não se justifica.

Haja o internato, sim, para facilitar o estudo às que vem de fóra; mesmo para receber, momentaneamente, as que o desejem para determinados estágios ou horários, mas não se justifica o carater obrigatório.

Tradição, ainda, essa contagem de estágios, dia por dia, a ponto de mencionar nos estatutos das Escolas e até nas leis, o numero de 1095 dias. Não é preciso grande esforço para provar: 1.º, que 5 faltas, por exemplo, num estagio de 60 dias representam uma perda insignificante na aquisição dos conhecimentos e destresa que se supõe serem adquiridos no mesmo. Porque, pois, obrigar as alunas a esse total absoluto. Não iremos ao extremo de negar o valor dos estágios. Devemos, porém, guardar nisso uma justa medida. Mais faremos por nossas alunas se obtivermos para elas estágios mais ricos de oportunidades, com melhor supervisão — o que não significa com menores responsabilidades.

Esse ponto de vista mais largo a respeito da extensão dos estágios, nos leva a outra conclusão: um estudo da possibilidade de terminarmos nosso 3.º ano em dezembro como todas as escolas.

Si o início do curso foi a 1.º de março, o término na 1.ª quinzena de dezembro representaria, de fato, apenas uma supressão de um mês e meio de estágios, visto que um dos meses perdidos seria aquêlê normalmente consagrado às férias.

Não aleguemos que o mundo inteiro adota o curso de 3 anos completos. Não é exato. Sem recomendar-lo ou prova-lo, menciono países em que o curso é de 2 anos. Em outros — e talvez não escapemos de todo a esse mal, os 3 anos completos têm como um dos motivos aproveitar o trabalho das alunas nos hospitais o que, se nem sempre é censuravel, visto que a necessidade a isso obriga, não deixa de ser contrario às finalidades educacionais das escolas.

Quanto aos uniformes, poderíamos mencionar outras tradições que impõem acessórios desnecessários e descômodos, cuja abolição constituirá um progresso.

O excesso das tradições nos prende, às vezes a técnicas bastante discutíveis sob o ponto de vista da rapidez e da economia de esforços e material, quando já temos elementos para ultrapassa-las, sem nada sacrificarmos do que nelas é realmente recomendável.

Enfim, para não deixar excessivamente incompleta esta crítica sumária a pontos em que a tradição prejudica o progresso, seria aconselhavel revermos as bases das nossas idéias de autocracia, que muitas vezes hipertrofiada, e mesmo desvirtuada, impõe à mocidade independente de hoje um fardo quase insuportável e dificulta as relações harmoniosas dos corpos docente e discente.

Falei em uma posição de equilíbrio, e examinei apenas alguns excessos tradicionalistas de certas escolas, bem como alguns comuns a todas. Estará havendo uma reação contra isso? Será excessiva?

Parece-nos que sim. Contra o excesso de técnica, estamos caminhando para um excesso de ciência, pelo menos excesso no que diz respeito à carga dos programas a serem dados em pouco tempo, fatigando excessivamente as alunas, o que perturba até mesmo a qualidade da ciência adquirida e sua influência sôbre a formação.

O aspecto profissional da profissão tem ainda em diversos meios, obscurecido o valor humano e social de nosso trabalho, a tal ponto que se começa a querer remediar esse estado de coisas chamando nossa atenção sôbre o paciente como ser humano. Mas isso mesmo é às vezes feito de modo tão pouco humano, tão friamente científico, tão superficial!

Quanto à organização da vida das estudantes no internato, oscila entre o excesso de disciplina, prejudicial ao próprio desenvolvimento do espirito de iniciativa e do senso de responsabilidade, tão necessários à enfermeira, e uma falsa noção de liberdade que omite a moderada regulamentação indispensavel a uma casa destinada a abrigar tantas jovens e contribuir para sua formação. Qual será, pois, a chave desse equilibrio no qual devemos nos estabelecer para realizarmos um trabalho verdadeiramente fecundo?

Tenho a impressão de que ele se acha numa hierarquia dos valores que julgamos dever cultivar em nossas escolas como elementos de formação. Essa hierarquia deve estabelecer: o primado do espirito sobre a matéria. (não caluniarei nosso século acusando-o de um culto excessivo à matéria) O ideal da enfermagem, baseado na própria natureza do trabalho que a enfermeira vai realizar, e isso não estabelecendo-o sobre um ou outro modelo extraordinário, mas sobre exigências humanas accessíveis ao menos de modo geral a todo ser humano normal; uma concepção verdadeira da liberdade, que é a faculdade de escolher bens, dentro do respeito às leis divinas

e humanas baseadas, não em caprichos, mas na própria natureza das coisas, liberdade essa, limitada pelos direitos dos demais e pelas exigências das finalidades da profissão. Essa hierarquia deve estabelecer sólidamente em nossas escolas, se quisermos formar verdadeiras personalidades de enfermeiras.

Numa escola onde o espirito é sempre considerado acima da matéria, não se justificarão atos imorais mesmo sob o pretexto de salvar uma vida, porque o valor de uma vida por maior que seja, não justifica um crime. Numa escola onde se dá a verdadeira noção de liberdade, respeitam-se as crenças das alunas e dos docentes e procura-se formar a personalidade da estudante mais por persuasão do que por compressão. Em tal escola, procurar-se-ão, para ensinar e orientar as alunas, elementos técnica e cientificamente capazes, mas há de se fazer também questão da envergadura moral daqueles que ensinam. Esses princípios se refletirão no currículo, na organização da residência e dos serviços, nas relações de cada dia entre docente e discente. Apelar-se-á para a cooperação cada vez mais consciente da estudante na resolução dos problemas da casa. Ensinar-se-á, pelo exemplo e pela palavra, esse raro tesouro que é o bom uso da liberdade culminando no verdadeiro espirito de serviço. Será respeitada a personalidade de cada uma e não se pretenderá nem comprimi-la dentro de um molde nem priva-la de uma sábia orientação, poupando-lhe experiências duras e decepcionantes.

Um autor moderno, referindo-se, não à influência de mestres sobre alunos, mas do homem sobre seu semelhante, nos dá um excelente roteiro para conciliar orientação e liberdade: "Quero trazer-lhe uma luz e não uma imposição. Não quero me intrometer no seu destino, mas somente ajudá-lo a descobri-lo e atingi-lo.

Quero que ele se realize pela sua própria escolha. Quero somente ajudá-lo, se ele o aceitar, e que ele exerça ao máximo sua liberdade. Não quero substituí-lo, mas facilitar-lhe o avanço para seu engrandecimento.

Quero libertá-lo, trazendo-lhe os bens que lhe faltam. Eu desejaria ter todos esses bens para dar-lh'os; mas é melhor que êle próprio os conquiste, em nosso esforço coletivo . . . . .

Somos um deante do outro, complementares; quando julgamos ter dado muito; percebemos que, na realidade, recebemos muito mais". (J. L. Lebreton-Montée humaine) Que conclusões apresentar, ou que recomendações fazer no fim de um

trabalho que se apresentou declarando não pretender resolver problema algum? Apenas algumas providências que trarão simplificação desses problemas.

1.º — Que a Divisão de Educação da A. B. E. D. seja informada das dificuldades materiais de nossas escolas, bem como de suas aspirações e promova junto à Diretoria do Ensino Superior e à D. O. S. um trabalho capaz de obter-lhes, cada ano, um pouco do que pleiteiam para atingir melhor suas finalidades.

2.º — Que essa mesma Divisão promova um estudo das condições de remuneração das enfermeiras em atividade nas escolas bem como de seus títulos e funções, e procure melhorar esses vencimentos, concorrendo assim para manter nesses postos pessoas cada vez mais competentes.

3.º — Inclua-se ainda no programa de estudos dessa Divisão para o próximo ano, a estruturação dos estágios de modo a terminar o curso em 33 meses, em vez de 36.

4.º — Nomeie-se uma comissão especial, composta de membros das diversas escolas, para estudar a atual regulamentação dos internatos e sugerir providências tendentes a melhora-las num sentido mais favorável à formação da personalidade.

6) Tarde livre que poderia ser aproveitada pelas madrinhas para familiarizar a estudante com o bairro em que se acha situada a escola.

*Terceiro dia:*

1) Conferência com a bibliotecária que daria uma explicação sôbre horário e funcionamento da biblioteca.

*Objetivo:* Familiarizar a estudante com a biblioteca e com o sistema de organização.

2) Conferência com a dietista que explicaria, em linhas gerais o serviço dietético da escola e do hospital e horário de refeições.

*Objetivo:* Orientar a estudante em relação ao departamento de dietética.

3) Visita a pontos interessantes da cidade.

*Quarto dia:*

1) Palestra sôbre higiene pessoal, pela enfermeira encarregada do Serviço de Saúde das estudantes.

*Objetivo:* Mostrar a importância desses hábitos na manutenção da saúde.

2) Orientação sôbre a cidade. Estudantes de fóra, divididas em grupos e conduzidas pelas madrinhas e membros do corpo docente seriam levadas ao centro da cidade para orientação das zonas de compra, de cinemas, de restaurantes; localização de bancos, correios e telégrafos com horário de funcionamento dos mesmos. Localização de museus, galerias de arte, etc. Os meios de condução seriam apontados e plantas da cidade distribuídas.

*Objetivo:* Orientação em relação à cidade.

*Quinto dia:*

1) Palestra para explicação do programa do período pré-clínico, para orientação da estudante em relação a maneira de dividir o seu tempo, maneira de organizar seu estudo. Mostrar facilidades existentes em relação a outras biblioteca.

2) Resto do dia livre.

*Sexto dia:*

Este dia seria livre.

*Sétimo dia:* (Domingo)

Orientação sôbre a localização das diferentes igrejas e horário dos ofícios religiosos.

Uma vez terminadas as atividades da semana, cabe à comissão organizadora fazer a avaliação. Esta avaliação poderá ser feita por meio de questionários enviados às estudantes e membros do corpo docente afim de serem dadas sugestões para melhoria do programa.

*Recomendações:*

1) Que a semana de orientação seja introduzida nas escolas de enfermagem.

2) Que um exame físico completo de cada estudante seja feito antes da matrícula, por médico da escola ou indicado por ela, incluindo entrevista com médico psiquiatra.

3) Que o programa de seleção de estudantes seja mais bem estudado.

CONVENIÊNCIA DOS ESTAGIOS PREVISTOS  
NA LEI 775

WALESKA PAIXÃO (\*)

É de grande importância para uma profissão relativamente nova como a enfermagem em nosso país, estabelecer-lhe sólida-mente as exigências básicas, de modo que as diversas escolas, com a sua variedade de recursos locais, assim como sua possibilidade de pessoal consigam atingi-las.

Os progressos que as mais bem dotadas possam realizar, para além das exigências básicas, é desejável, louvável, e de grande vantagem geral; mas não é possível exigí-lo das que lutam com dificuldades maiores.

Para não encarar senão um aspecto da questão — o dos estágios — vejamos sumariamente a marcha dos acontecimentos entre nós, e as exigências legais.

A primeira tentativa de formar enfermeiras no Brasil, data de 1890, com a criação da Escola Alfredo Pinto. Essa fundação, realizada por médicos do Serviço Nacional de Assistência a Psicopatas tinha como finalidade preparar pessoal para o serviço dos doentes mentais. Ainda que durante muito tempo se tenha limitado a esse setor de trabalho, a iniciativa é digna de registro. O curso era de 2 anos.

(\*) Diretora da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

A segunda tentativa, foi a da Cruz Vermelha, em 1917. Já de âmbito geral, prestou seus serviços, ainda quando se limitava a um curso da mesma duração da Alfredo Pinto. Também era dirigida por médicos.

Enfim, a terceira tentativa foi a fundação da Escola Ana Neri em 1922. Graças à clarividência de Carlos Chagas foi iniciada pela primeira vez, entre nós, uma escola em moldes modernos. Compreendeu nosso grande sanitarista que não é possível, senão a enfermeiras, formar outras enfermeiras. Assim, fugindo à falha dos que a precedem, procurou obtê-las para a projetada escola, o que resultou na vinda das enfermeiras americanas e sua fecunda atuação na Escola Ana Neri.

A questão dos estágios foi bem estudada e o Hospital São Francisco de Assis, aparelhado para a maioria dêles. O Hospital São Sebastião proporcionou o campo de Doenças Transmissíveis, e um Centro de Saúde foi organizado, servindo também à prática em Saúde Pública. Apesar do êxito da tentativa, eram lentos demais os progressos, diante da obra imensa que se pretendia realizar no campo hospitalar e no de Saúde Pública.

Em 1933 despontavam duas tentativas de fundação de novas escolas: uma, governamental, em Belo Horizonte, filiada à Escola Americana, através de uma diplomada de Ana Neri; a outra, particular, em Anápolis, Estado de Goiás, apoiada no Sistema Inglês.

Surgiram, então, novos problemas, sobre a validade dos títulos conferidos às diplomadas por essas escolas, e às exigências para sua equiparação à Escola Mãe. Havia sempre a possibilidade, que prevaleceu a princípio, de validade no Estado onde funcionava a escola, sendo essa automática, em Minas, por ser o estabelecimento Oficial. Em Anápolis foi a escola, a pedido, reconhecida pelo Governo de Goiás.

Já então fôra expedido um decreto, datado de 15 de junho de 1931, que especificava as condições de funcionamento legal das escolas de enfermagem e de sua equiparação.

É interessante notar que êsse decreto é característico de nosso modo precipitado de legislar, sem medir as consequências da lei imposta.

Examinemos um pouco as circunstâncias em que foi expedido o citado decreto n.º 20.109.

Num país de 40.000.000 de habitantes, aproximadamente, distribuídos por uma área de 8.522.000 Km<sup>2</sup>. três escolas de enfermagem, das quais só uma em moldes atuais. As outras, prestigiadas, uma pelo Ministério do Interior, outra pelo da Guerra, uti-

lizando seus diplomados para serviços sob sua dependência. Essas três escolas reunidas não conseguiam diplomar 50 enfermeiras por ano.

Os hospitais em grande número, entregues a religiosas que em número insuficiente eram obrigadas a recorrer a leigas para auxiliá-las. Algumas dessas religiosas diplomadas em seu país de origem; outras em maior número, sem preparo técnico mas tendo a seu favor a dedicação, a formação dada pela Congregação e, muitas vezes, boa cultura geral, que lhe permitia adaptar-se mais ou menos à difícil situação e melhorá-la um pouco. Outras, com os serviços de enfermagem executados por pessoal ignorante, que os médicos orientavam como podiam, sendo obrigados a fazer muitos trabalhos normalmente feitos por enfermeiras ou a pôr em risco a vida dos doentes.

Ora, num país como êste, em tão precárias condições decretase que:

Uma nova escola só poderia funcionar: em hospital de 100 leitos, no mínimo; possuindo estágio de medicina, cirurgia, pediatria, obstetria, doenças transmissíveis e Saúde Pública, tendo como diretora enfermeiras com curso de pós-graduação.

Evidentemente era cêdo demais para legislar assim. A prova é que as escolas de Belo Horizonte e Anápolis, fundadas dois anos após essa lei, não poderiam, de início, atender a essas exigências. E acabaram sendo reconhecidas sem as terem cumprido inteiramente, mais de 10 anos após a publicação da lei.

Agora a lei 775, de 7 de agosto de 1949, regulamentada em novembro do mesmo ano, estabeleceu novas bases para os estágios, único ponto que devo estudar neste trabalho.

Para falar em conveniência desses estágios poderemos tomar dois pontos de vista: o de sua importância para a boa formação da enfermeira e o da conveniência de serem todos êles realizados por todas as escolas.

Mas antes de expôr algumas reflexões sobre o assunto, sob esses dois ângulos, recordemos quais são êsses estágios.

I — CLÍNICA MÉDICA, compreendendo:

- 1) Dermatologia
- 2) Sifilografia
- 3) D. V.
- 4) Moléstias Transmissíveis e Tropicais
- 5) Neurologia e Psiquiatria
- 6) Moléstias da Nutrição
- 7) Tuberculose

## II — CLÍNICA CIRURGIA GERAL, compreendendo:

- 1) S. O.
- 2) Ortopedia e Fisioterapia
- 3) Ginecologia
- 4) O. R. L.
- 5) Oftalmologia

## III — CLÍNICA OBSTÉTRICA E NÊO — NATAL

## IV — CLÍNICA PEDIÁTRICA

## V — COZINHA GERAL E DIETÉTICA

## VI — SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DE S. P.

Se todos êles são indispensáveis à formação de uma enfermeira, como classificaremos a maioria das nossas diplomadas que não os têm na íntegra? Consideraremos as mesmas deficientes? Mas então teremos que confessar que essas deficientes são responsáveis pela fundação de quase todas as nossas escolas já reconhecidas; responsáveis pela fundação e funcionamento da A.B.E.D. pois nenhuma Associação vive e progride sem a colaboração efetiva de seus membros.

Eliminemos, pois, a hipótese de serem todos os estágios *indispensáveis* à formação de boas profissionais. Nêsse caso deveremos desprezar as exigências legais dos estágios enumerados na regulamentação da lei 775. Ainda que, de meu ponto de vista pareça haver exceções da medicina e da cirurgia, em relação aos atuais recursos da maioria de nossas escolas, e mau grado a afirmação preliminar de que não são êles indispensáveis, de modo absoluto, à formação de boas profissionais, reconheço que o progresso da profissão deve encarar essas especialidades.

O que me parece excessivo é exigir tais estágios, quando a maioria das escolas não poderá realizá-los integralmente. Parece-me que está aí um dos trabalhos que a A.B.E.D. pôde e deve enfrentar: o estudo das possibilidades, para as diversas escolas, de realizar êsses estágios. O modo de resolver as dificuldades legais. De obter, para isso a colaboração do Governo e de instituições semi-públicas ou particulares. Exemplifiquemos. A escola X está situada numa zona distante dos grandes centros, onde os serviços de Clínica Médica e Cirúrgica não possuem as subdivisões enumeradas na lei 775. Enviar sistematicamente suas alunas para fazerem tais estágios por filiação, pode ser praticamente impossível. Pode exigir despesas acima dos recursos da escola e das alunas. Pode prejudicar gravemente o desenvolvimento do Currículo. Com exigir tais estágios? Devemos então, colocar a Escola na dura contingência de fechar-se, por não atender a uma exigência local? Diante da nossa grande falta de enfermeiras,

não pode, evidentemente, convir essa solução. Ou ainda, fechar os olhos às irregularidades, consagrando assim os desrespeito à lei? Isso seria contrário à lealdade tão indispensável à envergadura moral exigida pela profissão.

Para esclarecer melhor a questão apresento a relação dos estados nos quais há serviços relativamente raros entre nós. Os dados me foram fornecidos pelo D.O.H. (levantamento de 1947) e Serviço Nacional de Doenças Mentais. Completei-os, como pude, com informações não oficiais. Por essa relação podemos ver quão precárias são nossas condições em relação a tais estágios. Lembremos ainda que à maioria dos mesmos falta organização e serviço de enfermagem eficiente. Por êsses dados, vemos que só 5 Estados contam com serviços de Ortopedia. Para todo o Norte e Nordeste, um número limitadíssimo de leitos no Ceará e outro também limitado, em Pernambuco; São Paulo e Rio, relativamente bem servidos, em Minas, um pequeno serviço em Belo Horizonte.

Os hospitais de Isolamento e os de Doenças Mentais se encontram no maior número de Estados. Nêstes, o trabalho consistirá em organizar o serviço de Enfermagem em padrões mais elevados, o que já não é pouco trabalho e exigirá pessoal profissional em número não pequeno. Também é preciso tempo para se conseguir essa adaptação de serviços para estágios aceitáveis.

Visitei alguns desses serviços. Dão a impressão de terem sido fundados mais para proteção dos que se encontram de fóra, do que para tratamento dos internados.

Os preconceitos em relação às doenças mentais, as dificuldades de assistência e vigilância no próprio lar, os problemas sociais que suscita a presença de um doente mental, levam a família a procurar um estabelecimento que o receba. Daí o n.º relativamente grande de tais instituições.

O problema das Doenças Transmissíveis Agudas também provocou a criação de diversos centros de isolamento, onde, porém, como no terreno das Doenças Mentais, a enfermagem só lentamente vai penetrando.

Quanto aos Centros de Saúde para a prática de Enfermagem a todas escolas.

Omití, voluntariamente, o número de leitos ou de estabelecimentos que pude obter, por se referirem, uns, aos dados oficiais de 1947, outros me chegarem sem menção de data, e outros, particulares, não poderem ser precisos sobre êsse ponto.

A pouca documentação obtida pôde, porém, provar que urge um grande trabalho conjunto dos Poderes Públicos, da A.B.E.D.,

e das escolas para chegarmos a proporcionar a todas as alunas de enfermagem do Brasil, tão depressa quanto nos seja possível, todos os estágios previstos em lei.

Enquanto não o conseguirmos, que cada escola aperfeiçoe aqueles de que dispõe. Recorra a outras escolas, quando possível, para filiação. Mas é evidente que ainda não chegamos ao ponto de recusar, sistematicamente, o funcionamento de uma escola, porque lhe faltam alguns estágios, muito menos, pensar em fechar algumas das já autorizadas a funcionar.

Só vejo uma solução, que comporta diversos tempos:

1.º — Fazer novo estudo, baseado na experiência, das possibilidades de executar todos os estágios constantes da regulamentação;

2.º — Obter que alguns desses estágios sejam recomendados e não exigidos;

3.º — Colaborar na remodelação dos atuais centros de Psiquiatria, de Ortopedia, de Doenças Transmissíveis, para facilitar os estágios das escolas mais próximas.

4.º — Realizar, nos mesmos, após essa remodelação, Cursos de especialização, e facilitar, a novas enfermeiras para eles nomeadas, os estágios básicos orientados que porventura lhes tenham faltado quando alunas.

5.º — Desenvolver, nas escolas, não só o zelo para atingir o máximo de realizações quanto aos estágios recomendados, mas ainda procurar nelas a possível eficiência.

6.º — Promover o auxílio dos poderes públicos às escolas que lutam com dificuldades materiais, de modo a permitir-lhes as iniciativas, no sentido de lhes melhorar e ampliar os campos de prática.

7.º — Favorecer a concessão de bolsas de estudos aos elementos de mais valor das diversas escolas afim de ampliar e renovar os quadros de liderança da profissão.

Eis um campo de estudos e realizações amplamente aberto à A.B.E.D.

Continuando na linha de realizações dos dois últimos Congressos, esse trabalho em favor da eficiência dos estágios dará a nossas escolas, dentro da diversidade de recursos e campos de trabalho, esse ar de família, essa unidade de aspirações, essa orientação semelhante, para elevar a profissão aos mais altos padrões conhecidos e torná-la um dos mais fortes elementos de progresso humano e social.

## DISTRIBUIÇÃO POR ESTADOS, DE POSSIBILIDADES PARA ESTÁGIOS EM ALGUMAS ESPECIALIDADES

ESTADOS	ORTOPEDIA	DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	PSIQUIATRIA	C. SAÚDE
Amazonas .....	—	—	+	+
Pará .....	—	+	+	+
Maranhão .....	—	—	+	+
Piauí .....	—	—	+	+
Ceará .....	+	+	+	+
Rio Grande do Norte .....	—	+	+	+
Paraíba .....	—	—	+	+
Pernambuco .....	+	+	+	+
Alagoas .....	—	+	+	+
Sergipe .....	—	—	+	+
Bahia .....	—	+	+	+
Espirito Santo .....	—	+	+	+
Rio de Janeiro .....	—	+	+	+
São Paulo .....	+	+	+	+
Distrito Federal .....	+	+	+	+
Paraná .....	—	+	+	+
Santa Catarina .....	—	+	+	+
Rio Grande do Sul .....	—	+	+	+
Minas Gerais .....	+	+	+	+
Goias .....	—	—	+	+
Mato Grosso .....	—	—	+	+
Acre .....	—	—	+	+

(em construção)†

## VALOR DO CONHECIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS NA ORGANIZAÇÃO DE ESCOLAS DE ENFERMAGEM

Organização da Escola de Enfermagem do Recife

CECÍLIA MARIA D. SANIOTO (\*)

O estudo da escola como coisa objetiva existente no mundo real é do domínio das ciências sociais. À luz dessas ciências é a escola definida como uma instituição social que aparece como reflexo de determinada estrutura e organização sociais. Em todas as sociedades humanas existe o fenômeno da transmissão da cultura que se processa pela ação das gerações adultas sobre as imaturas mantendo-se dessa maneira a continuidade da vida grupal. Este

(\*) Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade do Recife.